

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP — Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a NBR-14276, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo, constituírem a Comissão de Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari,

Vitor Brandi Junior

Luís Eduardo Pais dos Santos

Caio Hamamura

Cleidson Santiago de Oliveira
Gilberto Bulgraen Junior
André Castilho Garcia
Antonio Carlos da Silva Bomfim
Carolina Marocco Corneta
Elielma de Araújo Prazeres
Gustavo Baptistella Leite da Silva
Izabel Maria Barral Teixeira
Mayumi Silva Kawamoto
Micael Douglas Diniz
Pedro William Simões de Oliveira
Renan Giollo Francisco
Tiago José Berg
Washington Ernando Pereira Benício

- Art. 2º As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes, sem prejuízo das demais cabíveis:
- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
 - II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio; e
 - III. Realizar outras atividades pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º **REVOGAR**, a Portaria <u>PORTARIA CPV IFSP No 0187/2021</u>, <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2021</u>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 14 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 14/03/2022 10:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309560 Código de Autenticação: f1e7f4a920



PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/CPV/IFSP